

Boletim de Serviço

Nº 291, 04 de setembro de 2020

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA

Superintendente /HUIW-UFPB

MOISÉS DIOGO DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde /HULW-UFPB

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa /HULW-UFPB

ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR

Gerente Administrativo /HULW-UFPB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA

REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1129, de 31 de agosto de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 1144, de 01 de setembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1147, de 02 de setembro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1151, de 04 de setembro de 2020.....	10
DESIGNAÇÃO.....	11
Portaria-SEI nº 1140, de 01 de setembro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 1141, de 01 de setembro de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 1142, de 01 de setembro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 1143, de 01 de setembro de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 1150, de 04 de setembro de 2020.....	16
RETIFICAÇÃO.....	17
Portaria-SEI nº 1146, de 02 de setembro 2020.....	17
Portaria-SEI nº 1148, de 02 de setembro 2020.....	18
SUBSTITUIÇÃO.....	19
Portaria-SEI nº 1145, de 02 de setembro de 2020.....	19
PRORROGAÇÃO.....	20
Portaria-SEI nº 1149, de 03 de setembro de 2020.....	20

REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1129, de 31 de agosto de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 333, de 16 de março de 2020 e Designa membros para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação na realização do pregão de contratação para AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E NÃO MEDICINAIS, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.004908/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 333, de 16 de março de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação na realização do pregão de contratação para AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E NÃO MEDICINAIS, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. Elane Cristina Silva Landim, Farmacêutica, Matrícula nº 1163422;
2. Maciel Araujo Oliveira, Técnico em Farmácia, Matrícula nº 1148882.
3. Rosemare Gonçalves Araujo Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2314439.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1144, de 01 de setembro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1100, de 20 de agosto de 2020 e Designa membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº nº 31/2018 firmado com a Empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.013971/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 1100, de 20 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 289 de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº nº 31/2018 firmado com a Empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

Membros:

I. Gestor do Contrato

Titular: Viviane Cristina Vieira da Silva, CPF nº 024.104.444-82;

Suplente: Eulália Alves Wanderley Câmara, CPF nº 374.337.924-49;

II. Fiscal Técnico do Equipamento (Angiógrafo):

Titular: Victor Felipe Amorim de Souza, CPF nº 586.494.762-87;

Suplente: Vitor Nascimento de Carvalho Pinto, CPF nº 053.599.447-81;

III- Fiscal Técnico de Infraestrutura (infraestrutura física):

Titular: Osvaldo de Lima Souza, CPF nº 804.973.064-68;

Suplente: Márcia Suzanna Dutra Abreu, CPF nº 050.188.814-45;

IV- Equipe de apoio a fiscalização do contrato:

Yuri de Carvalho Gomes - CPF 012.138.384-95 (Projeto de Instalações Elétricas)

Wilson Germano Gaebler Júnior - CPF: 050.054.739-47 (Projeto de Climatização)

V. Fiscal Administrativo

Titular: Germano Soares Da Silva, CPF nº 031.230.373-47;

Suplente: Helder Silva Paiva, CPF nº:051.596.964-82.

Art. 3º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

3. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
4. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
5. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
6. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
7. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 6º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 8º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1147, de 02 de setembro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1302, de 18 de novembro de 2019 e Designa membros para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação para Contratação de Empresa de Prestação de Apoio Administrativo para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSEH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.008005/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação para para Contratação de Empresa de Prestação de Apoio Administrativo para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. **Renata Pinto Barboza**, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº1225332;
2. **Isaac Filipe de Sousa Simoni**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº1922027;
3. **Rosimere Gonçalves Araújo Gomes** - Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº2314439.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1151, de 04 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 695, de 16 de Julho de 2015. que designava **MARISA BARBOSA DA SILVA**, PSICÓLOGA, matrícula SIAPE nº 703338, como COORDENADORA DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Designar o(a) empregado(a) público(a) **CYNTHIA MARDEN TORRES FELICIANO**, PSICÓLOGA, matrícula SIAPE nº 3073019, para o desenvolvimento de ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 3º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1140, 01 de setembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE SISTEMA DE VÍDEO COMPOSTO DE TROLLEY, MONITOR LCD,

PROCESSADORA DE VÍDEO, FONTE DE LUZ COMPATÍVEL COM TUBOS ENDOSCÓPICOS OLYMPUS para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.018024/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE SISTEMA DE VÍDEO COMPOSTO DE TROLLEY, MONITOR LCD, PROCESSADORA DE VÍDEO, FONTE DE LUZ COMPATÍVEL COM TUBOS ENDOSCÓPICOS OLYMPUS para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Viviane Cristina Vieira da Silva, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, Matrícula SIAPE nº 1460064;

Membros:

1. Victor Felipe Amorim de Souza, Engenheiro Clínico, Matrícula SIAPE nº 2232408;
2. Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2191557.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1141, de 01 de setembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO VIDEOPNEUMOSCÓPIO ADULTO para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.018043/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO VIDEOPNEUMOSCÓPIO ADULTO para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Viviane Cristina Vieira da Silva, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, Matrícula SIAPE nº 1460064;

Membros:

1. Victor Felipe Amorim de Souza, Engenheiro Clínico, Matrícula SIAPE nº 2232408;
2. Iresse Flora Moreira Fernandes de Andrade Gatis, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2314468

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1142, de 01 de setembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA UNIDADE DA VISÃO do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.017710/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA UNIDADE DA VISÃO do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

1. Thais Grilo Moreira Xavier, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2148751;
2. Iresse Flora Moreira Fernandes de Andrade Gatis, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2314468.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1143, de 01 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar a empregada pública **MARIA ANGELINA CARTAXO FILGUEIRAS FERNANDES**, MÉDICA, matrícula SIAPE nº 1189402, para ser a RESPONSÁVEL TÉCNICA DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1150, de 04 de setembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.018520/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Claudia Maria Pereira de Lima Ribeiro, Psicólogo(a), Matrícula nº 2191538;

Membros:

1. Mercia Amancio da Costa, Pedagogo(a), Matrícula nº 2255399;
2. Iresse Flora Moreira Fernandes de Andrade Gatis, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2314468

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 1146, de 02 de setembro 2020

Retifica a Portaria -SEI nº 941, de 01 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.019534/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar:

I. Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

II. Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de outubro de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1148, de 02 de setembro de 2020

Retifica a Portaria-SEI nº 228 de 08 de março de 2020, que designa os membros para o Grupo de Trabalho de Humanização - GTH do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 3º da Portaria-SEI nº 228 de 08 de março de 2020:

I. Onde se lê:

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Ebserh.

II. Leia-se:

Nº 291, sexta-feira, 04 de setembro de 2020

Art. 3º Esta Portaria-SEI tem vigência de 08 de março de 2017 a 25 de agosto de 2019, com efeitos retroativos.

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1145, de 02 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KALINE DA SILVA SANTANA**, matrícula Siape nº 2206939, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contratos do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período _____ de _____ substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 1149, de 03 de setembro de 2020

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017,

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-SEI nº 1057, de 13 de agosto de 2020, constante no Processo nº 23539.005141/2020-06,

Considerando o requerimento protocolado aos 31 dias do mês de agosto de 2020, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr^a ANGÉLICA GOMES DE OLIVEIRA LÚCIO CARNEIROS solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH